**PORTARIA Nº 364, DE 27 DE JUNHO de 2019.**

***HOMOLOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019, E ADJUDICA O OBJETO AO VENCEDOR.***

**PEDRO RABUSKE,** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da CPL, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologa o pregão presencial nº 047/2019, referente aquisição de óleo lubrificante para todas as secretarias do Município de Pinheiro Preto, e adjudica os objetos licitados à seguinte empresa e respectivos itens:

**I –Patricia Aparecida Munhoz ME , inscrito no Cnpj sob nº 10.494.712/0001-68**, pelo seguinte item e respectivo valor unitário: Item 01 R$ 18,70; Item 02 R$ 14,80; Item 03 R$ 22,70; Item 04 R$ 177,90; Item 05 R$ 142,00; Item 06 R$ 195,50; Item 07 R$ 223,00; Item 08 R$ 216,50; Item 09 R$ 195,50; Item 10 R$ 191,25; Item 11 R$ 6,40; Item 12 R$ 10,00; Item 13 R$ 9,90; Item 14 R$ 4,85 e Item 15 R$ 2.395,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 27 DE JUNHO de 2019.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal de Pinheiro Preto